



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 20 e 21/03/2025		Dia 20: das 14:30h as 17:30h
Local: Sala de reunião da presidência	Ata da Reunião do Comitê Institucional de Governança	Dia 21: das 9:30 as 11:30h

PARTICIPANTES

NOME	CARGO
Alberto Sevilha	Conselheiro Presidente
Severiano José Costandrade de Aguiar	Conselheiro Presidente da 2ª Câmara
Dimas Baía de Castro Filho	Chefe de Gabinete do Conselheiro Presidente
Marcelo Olimpio Carneiro Tavares	Chefe de Gabinete da Presidência
Heverson de Almeida Braga	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Dênia Maria Almeida da Luz Soares	Diretora Geral de Controle Externo
André Luiz Lobo Rocha	Diretor Geral de Administração e Finanças
Carlos Neri de Souza	Diretor dos Recursos Humanos
Valdeci Alves de Castro	Diretoria de Recursos Humanos
Osmarina Rodrigues Andrade	Diretoria de Recursos Humanos
Ana Lize Pereira Lima	Diretora de Orçamento e Finanças
Francisco de Assis dos Santos Júnior	Diretor de Informática
Renata Cristina Lage Souza	Diretoria de Informática
Arlan Marcos Lima Sousa	Chefe do Núcleo do Controle Interno
Dhenia Gerhardt	Assessora Especial de Comunicação
Vilmon Albino Ferreira Filho	Assessor de Normas e Jurisprudência
Khênia Rúbia Franco Nunes	Assessor de Normas e Jurisprudência
Jucelino Santos da Fonseca	Auditor de Controle Externo
Jaryd Matias Cardoso	Coordenadoria de Auditorias especiais
David Siffert Torres	Chefe do Gabinete do Instituto de Contas 5 de Outubro
Caroline Araújo de Moraes Borba	Coordenadora do Cartório de Contas
Saulo Santos Assis Souza	Auditor de Controle Externo
Rafael Joaquim Reveilleau	Coordenadoria de Apoio Técnico
Aida Maria do Amaral	Chefe de Gabinete do Corregedor
Kamilla Souza de Oliveira	Assistência da Ouvidoria
Kellen Wisniewski	Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Leicticia Auxiliadora de Figueiredo	Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Gustavo Silva de França	Coordenador de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal
Nayla Murad	Coordenadoria de Saúde

PAUTA

1. Alinhamento dos planos institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO).
2. Estabelecimento e priorização dos projetos que integraram o Plano de Gestão 2025 -2026.
3. Definição das metas de longo prazo dos indicadores planejamento estratégico.

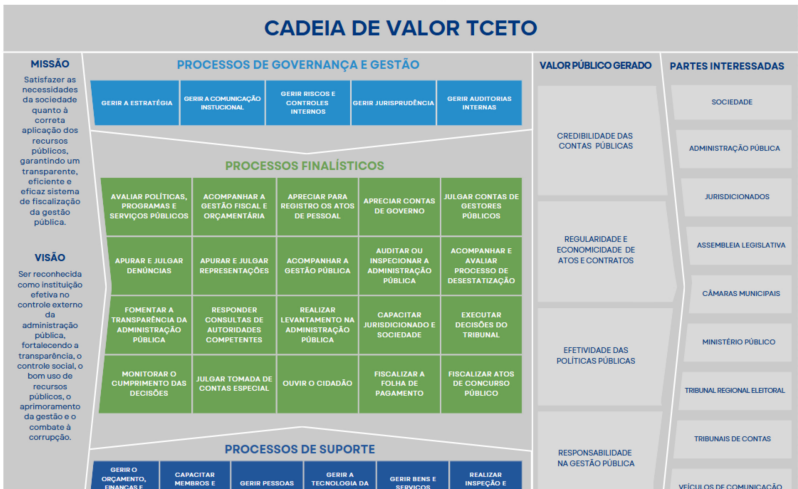
ABERTURA DA REUNIÃO

O Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional (ASPDO), Heverson de Almeida Braga, iniciou a reunião sublinhando a relevância da participação de todos para o devido alinhamento do plano de gestão com os planos táticos institucionais. A reunião pautou-se pela gestão participativa, permitindo a inclusão das contribuições dos gestores das unidades do Tribunal, abrangendo os níveis estratégico, tático e operacional. O objetivo central foi a seleção de projetos que pudessem aprimorar os processos de negócios na cadeia de valor do TCE-TO, com vistas à otimização da gestão pública e, consequentemente, à melhoria da prestação de serviços ao cidadão tocaninense.

Durante o encontro, foram escolhidos 65 projetos em consonância com o plano estratégico do TCE-TO. Tais projetos contemplam quatro perspectivas essenciais para o desenvolvimento institucional: resultados (voltados à sociedade e aos jurisdicionados), pessoas, aprendizado e inovação, e processos internos, além das áreas de orçamento e finanças.

Esses projetos visam contribuir para o alcance dos 16 objetivos estratégicos e dos 57 indicadores, todos direcionados para a meta final de atender às necessidades da sociedade por meio da aplicação adequada e eficiente dos recursos públicos. Nesse contexto, a reunião também teve como propósito revisar e definir as metas de longo prazo para os indicadores estratégicos, com horizonte até o ano de 2030.

Figura1: Cadeia de Valor do TCETO



1. Alinhamentos dos Planos Institucionais do TCETO

O alinhamento dos projetos a serem desenvolvidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com os planos institucionais é de suma importância para garantir a efetividade e a integração das ações estratégicas da instituição. A conexão entre o Plano de Gestão 2025-2026 como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, o Plano de Gestão de Pessoas, o Plano de Comunicação, o Plano Anual de Contratação, o Plano Anual de Fiscalização, o Plano Anual de Formação e Capacitação, o Plano Anual de Auditoria Interna e o Plano Anual de Correição assegura que as iniciativas do Tribunal estejam devidamente coordenadas, otimizando recursos, evitando sobreposições e criando uma sinergia que potencializa os resultados. Este alinhamento é fundamental para que todas as ações, em suas diversas áreas de atuação, se complementem e contribuam para a consecução dos objetivos institucionais de forma eficaz.

Além disso, a harmonização entre os projetos e esses planos institucionais proporciona uma visão clara e estratégica das metas a serem atingidas, orientando a alocação de recursos e o estabelecimento de prioridades. Ao alinhar suas iniciativas com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, por exemplo, o Tribunal assegura a modernização e a inovação em seus processos internos. Da mesma forma, o alinhamento com o Plano de Gestão de Pessoas, o Plano Anual de Formação e Capacitação, e o Plano de Auditoria Interna contribui para o desenvolvimento contínuo dos servidores, o fortalecimento da transparência e o aperfeiçoamento da fiscalização. O alinhamento com o Plano Anual de Fiscalização, por sua vez, garante que as ações de controle sejam orientadas de forma precisa e eficiente, focando nas áreas de maior relevância e risco para a administração pública. O estabelecimento de uma correlação estratégica entre esses planos resulta em um trabalho mais coeso, com uma visão integrada das ações, o que permite ao Tribunal de Contas atingir suas metas com maior eficiência e impacto para a sociedade tocaninense.

2. Definição e Priorização dos Projetos do Plano de Gestão 2025 -2026

PROJETOS	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Aprimorar a aferição dos benefícios em função da atuação do TCE-TO	DIGCE
2. Programa de Recuperação de Créditos não Tributários (Refs)	COCAR
3. Implantação do Domicílio Eletrônico de Contas	COCAR
4. Desenvolver solução tecnológica e metodologia de trabalho para fiscalização do cumprimento das recomendações e determinações	DIGCE
5. Elaboração, acompanhamento e implantação dos normativos que impactam o controle externo	DIGCE
6. Avaliação de Políticas Públicas, programas e serviços públicos por meio de auditorias operacionais	COAES
7. Plano Anual de Fiscalização de 2025 e 2026 (com variações de formatação)	DIGCE
1. Aprimorar a aferição dos benefícios em função da atuação do TCE-TO	DIGCE
8. Aprimoramento do SICAP-LCO (aparece com diferentes variações)	DIGCE
9. Desenvolver fiscalizações concomitantes, ágeis e focadas em soluções consensuais para a melhoria da gestão pública - "TCE de Olho"	DIGCE
10. Plano Anual de Formação e Capacitação de 2025	ISCON
11. Plano Anual de Formação e Capacitação de 2026	ISCON
12. Plano de Comunicação 2025	ASCOM
13. Plano de Comunicação 2026	ASCOM
14. Fomentar a melhoria da qualidade dos processos do controle externo	CORRG
15. Plano Anual de Correição 2025	CORRG
16. Plano Anual de Correição 2026	CORRG
17. Plano de Contratação Anual de 2025	DIGAF
18. Plano de Contratação Anual de 2026	DIGAF
19. Implantação do Mapeamento de Competências	DIREH
20. Aprimoramento do SICAP-AP	DIGCE
21. Plano Diretor de Tecnologia da Informação de 2025-2026	DINFO
22. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) Eficiente	DINFO
23. Plano de Gestão 2025-2026	ASPDO
24. Reestruturação da Carta de Serviços ao Usuário	ASCOM
25. Plano Anual de Auditoria Interna de 2025	ASPDO
26. Plano Anual de Auditoria Interna de 2026	ASPDO
27. Fomentar o controle social e a participação cidadã	OUID
28. Promover soluções consensuais nas ações de fiscalização	DIGCE
29. Aprimorar a Transparência Pública (Radar da Transparência)	NUCIN
30. Revisão da Instrução Normativa 02/2021 e atualização do Manual de Procedimentos e rotinas internas da Ouvidoria	OUID
31. Pesquisa de satisfação de 2025	GABPRE
32. Pesquisa de satisfação de 2026	GABPRE
33. Fomentar a transparência pública do TCE/TO	NUCIN
34. Capacitação para padronização das ementas	ASNOJ
35. Implementar no Portal de Jurisprudência o produto "Jurisprudência por Temas"	ASNOJ
36. Transparência e acessibilidade das decisões	ASNOJ
37. Capacitação para o uso do Portal de Jurisprudência ao gestor público	ASNOJ
38. Criar nas redes sociais a "Hora da Jurisprudência" (em parceria com a ASCOM)	ASNOJ
39. Realizar "Podcasts" sobre jurisprudência do TCETO (em parceria com a ASCOM)	ASNOJ
40. Inovação nos informativos de jurisprudência com ampliação do escopo e redução da periodicidade para mensal	ASNOJ
41. Criação de um sistema "push" para envio dos informativos de jurisprudência e ampliação da divulgação	ASNOJ
42. Aprimorar o julgamento tempestivo e a celeridade dos processos finalísticos	CORRG
43. Redução do estoque de processos	CORRG
44. Aprimorar a gestão de processos	ASPDO
45. Implantar a certificação NBR ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade	ASPDO
46. Aperfeiçoar a seleção e a análise das Prestações de Contas	CORRG
47. Aprimorar a governança e gestão do TCE-TO	ASPDO
48. Aprimorar a gestão de risco do TCE-TO	NUCIN
49. Aprimorar a integridade institucional	CORRG
50. Agenda institucional	ASCOM
51. Plano de Gestão de Pessoas 2025-2026	DIREH
52. Fiscalize em 1 Minuto	OUID
53. Ouvidoria Day	CEGIE
54. Desenvolvimento de painéis de BI e relatórios de inteligência para o Controle Externo	CEGIE
55. Estudo de viabilidade para implantação de mecanismos de inteligência artificial, tais como ChatTCU	DIGCE
56. Avaliação de desempenho	DIGCE
57. Aprimoramento do sistema SICAP-LCO - Módulos Jurisdicionado, Auditor, Administrador e Público	DIGCE

Objetivo 4: Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Capacitação para padronização das ementas	ASNOJ	4.1 Índice de decisões organizadas	10%	70%	20%	40%	50%	60%	60%	60%
Implementar no Portal de Jurisprudência o produto "Jurisprudência por Temas".	ASNOJ	4.2 Índice de consolidação da jurisprudência	20%	40%	45%	50%	55%	60%	70%	80%

Transparência e acessibilidade das decisões – Capacitação para o uso do Portal de Jurisprudência ao gestor público. – Criar nas redes sociais a "Hora da Jurisprudência" (em parceria com a ASCOM). – Realizar "Podcasts" sobre jurisprudência do TCETO (em parceria com a ASCOM). – Inovação nos informativos de jurisprudência com ampliação do escopo e redução da periodicidade para mensal. – Criação de um sistema "push" para envio dos informativos de jurisprudência e ampliação da divulgação.	ASNOJ	4.4 Índice de transparência e acessibilidade das decisões	40%	40%	-	-	-	-	-	-

Objetivo 5: Fomentar melhorias de gestão, governança e compliance.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Plano Anual de Formação e Capacitação de 2025. Plano Anual de Formação e Capacitação de 2026	ISCON	5.1 Índice de jurisdicionados capacitados em programa de aprimoramento da gestão, governança e compliance;	20%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	55%
Plano Anual de Formação e Capacitação de 2025. Plano Anual de Formação e Capacitação de 2026	DIGCE	5.2 Índice de fiscalizações voltadas a gestão de governança.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Objetivo 6: Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Plano Anual de Formação e Capacitação de 2025. Plano Anual de Formação e Capacitação de 2026	ISCON	6.1 – Índice de ações de ensino aprendizagem para os Jurisdicionados	80%	80%	81%	82%	83%	84%	85%	85%
Plano Anual de Formação e Capacitação de 2025. Plano Anual de Formação e Capacitação de 2026	DIGCE	6.2 – Índice de jurisdicionados capacitados.	70%	80%	75%	75%	76%	76%	77%	77%

Objetivo 7: Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados céleres e relevantes.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Aprimorar o julgamento tempestivo e a celeridade dos processos finalísticos	CORRG	7.1 Índice de processos apreciados tempestivamente conforme os prazos regimentais do TCE/TO e os da Atricon	50%	60%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Redução do estoque de processos.	CORRG	7.2 Índice de processos finalísticos em estoque	90%	90%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Aprimorar a gestão de processos. Implantar a certificação NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade.	ASPDO	7.3 Índice de processos redesenhados	25%	25%	60%	70%	80%	90%	95%	100%

Objetivo 8: Aprimorar a atuação do Controle Externo.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Fomentar a melhoria da qualidade dos processos do controle externo. Aperfeiçoar a seleção e a análise das Prestações de Contas	DIGCE	8.1 Índice de qualidade do relatório de análise de Prestação de Contas	80%	80%	50%	60%	70%	80%	90%	100%
Fomentar a melhoria da qualidade dos processos do controle externo	DIGCE	8.2 Índice de qualidade de relatório de auditoria/inspeção;	80%	80%	55%	60%	70%	80%	90%	100%
Fomentar a melhoria da qualidade dos processos do controle externo	DIGCE	8.3 Índice de qualidade de relatório de fiscalização concomitante	80%	80%	55%	60%	70%	80%	90%	100%

Objetivo 9: Fortalecer a governança e a gestão organizacional.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Aprimorar a governança e gestão do TCE-TO.	GABPRE	9.1 Índice da maturidade de governança e gestão.	-	70%	-	75%	-	80%	-	90%
Aprimorar a gestão de risco do TCE-TO.	NUCIN	9.2 Índice de Índice de maturidade em gestão de riscos	10%	30%	Inicial (15%-39,9%)	Intermediário (40%-69,9%)	Intermediário (40%-69,9%)	Intermediário (40%-69,9%)	Aprimorado (70%-100%)	Aprimorado (70%-100%)
Programa Anual de Auditoria Interna de 2025. Programa Anual de Auditoria Interna de 2026.	NUCIN	9.3 Índice de atendimento os apontamentos do Controle Interno	25%	50%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Aprimorar a integridade institucional. Plano Anual de Correição 2025. Plano Anual de Correição 2026	CORRG	9.4 Índice maturidade da integridade institucional	25%	Nível Alto	Nível Médio	Nível Médio	Nível Médio	Nível Médio	Nível Baixo	Nível Baixo
Aprimorar a integridade institucional. Plano Anual de Correição 2025. Plano Anual de Correição 2026	ASCOM	9.5 Índice execução do plano de comunicação	80%	90%	91%	92%	93%	94%	95%	96%
Políticas de Gestão de Pessoas 2025-2026	DIREH	9.6 Índice de implementação das políticas de gestão de pessoas	20%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Fomentar o controle social e a participação cidadã. Fiscalize em 1 Minuto. Ouvidoria Day.	ASOUV	9.7 Índice de demandas da Ouvidoria respondidas	80%	80%	81%	82%	83%	84%	85%	86%
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) Eficiente Plano Diretor de Tecnologia da Informação de 2025-2026.	DINFO	9.8 Índice de execução do plano de tecnologia da informação	30%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%
Plano de gestão 2025-2026	ASPDO	9.9 Índice de execução do plano de gestão	25%	67%	40%	95%	40%	95%	40%	95%

Objetivo 10: Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Desenvolvimento de painéis de BI e relatórios de inteligência para o Controle Externo. (Criação de comitês específicos para especificação de requisitos dos painéis de BI). Estudo de viabilidade para implantação do mecanismos de inteligência artificial, tais como ChatTCU.	CEGIE	10.1 Índice de processos de trabalho em razão da utilização de mecanismos de inteligência	10%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%
Programa Anual de Fiscalização 2025. Programa Anual de Fiscalização 2026.	DIGCE	10.2 Índice de execução do Plano Anual de Fiscalização	90%	90%	91%	92%	93%	94%	95%	96%

Objetivo 11: Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Implantação do mapeamento de competências.	DIREH	11.1 Índice de unidades com lotação adequada	30%	70%	50%	70%	70%	70%	70%	70%

Objetivo 12: Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Plano Anual de Formação e Capacitação de 2025. Plano Anual de Formação e Capacitação de 2026	ISCON	12.1 Índice de membros e servidores capacitados	70%	70%	70%	75%	75%	80%	80%	85%
Implantação do Mapeamento de Competências.	DIREH	12.2 Índice de servidores lotados conforme as competências mapeadas	-	30%	7%	40%	50%	60%	70%	80%
Plano Anual de Formação e Capacitação de 2025. Plano Anual de Formação e Capacitação de 2026	ISCON	12.3 Índice de atividades de ensino e aprendizagem ministradas conforme o PAFC	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%

Objetivo 13: Promover a melhoria do desempenho dos servidores.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Aprimoramento Aprimoramento o processo de Avaliação de Desempenho. SICAP-AP.	DIGCE	13.1 Índice de produtividade	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%

Objetivo 14: Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Qualidade de vida e valorização dos servidores	DIREH	14.1 Índice de servidores contemplados nos programas, projetos e ações de valorização e melhoria de qualidade de vida	50%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	100%

Objetivo 15: Assegurar a inovação e o desenvolvimento de tecnologias.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Projeto AuditAI (Implantar Inteligência Artificial - IA nas bases de dados dos SICAPs (2026))	DINFO	15.1. Índice de práticas adotadas proveniente do Governo Digital.	60%	60%	65%	70%	80%	85%	90%	100%
TCE Conecta. SEI Municipal. Reestruturação da carta de serviço ao usuário.	DINFO	15.2 Índice de serviços públicos prestados de forma digita	60%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	85%

Objetivo 16: Assegurar a efetividade dos recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável.										
Projeto	Unidade Responsável	Indicador	Meta							
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Gestão eficiente dos recursos financeiros. Plano de Logística Sustentável	GABPR	16.1 Índice de execução dos recursos financeiros	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Plano de Contratação Anual de 2025. Plano de Contratação Anual de 2026	DIGAF	16.2 Índice de execução do Plano de Contratação Anual	85%	90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Plano de Contratação Anual de 2025. Plano de Contratação Anual de 2026	DIGAF	16.3 Índice de contratações fora do Plano Contratação Anual	-	-	30%	30%	30%	30%	30%	30%

3. Deliberações

Durante a reunião na análise e debate dos indicadores para o plano de gestão 2025-2026 foram alteradas a nomenclatura e matriz de alguns indicadores, excluídos 3 (três) indicadores e incluídos 2 (dois) indicadores.

Item	Deliberação	Unidade Responsável
2	Indicador 1.7 - Índice de Implementação, pelos Jurisdicionados, das Recomendações e Determinações do TCE-TO: A presidência deverá convocar uma reunião com as unidades DIGCE, DINFO e Relatorias, com o propósito de desenvolver metodologia e aprimoramento da ferramenta e-Contas de forma a possibilitar a padronização das recomendações e determinações nas decisões emitidas pelo TCE-TO.	GABPRES, DIGCE e DINFO
3	Indicador 2.1 - Índice de Recursos Fiscalizados Concomitantemente: Aperfeiçoar a funcionalidade no SFG, de modo a possibilitar a mensuração do volume de recursos dos editais fiscalizados.	DIGCE, DINFO
4	Indicador 2.3 - Índice de economia gerada pela fiscalização concomitante : Aperfeiçoar a funcionalidade no Sistema de Benefícios, de modo a possibilitar a mensuração da economia gerada por meio da ação de fiscalização.	DIGCE
5	Indicador 3.4 - Índice de respostas da Ouvidoria dentro do prazo: A Ouvidoria deverá convocar uma reunião com as unidades técnicas, a fim de conscientizá-las sobre a importância do cumprimento dos prazos para a resposta da Ouvidoria.	OUVID, ASPDO e GABPRES
6	Indicador 4.3 - Índice de elaboração de súmula. Em atendimento à solicitação da ASNOJ, o referido indicador foi excluído.	ASNOJ
7	Indicador 4.4 - Índice de transparência e acessibilidade das decisões: Redefiniu-se a unidade responsável pelo indicador, atribuindo-lhe à Secretaria do Pleno, por entender-se que esta dispõe do suporte e da informação técnica necessários para a execução.	SEPLE e ASPDO
8	Indicador 9.7 Índice de Índice de demandas da Ouvidoria respondidas: A ouvidora e a ASPDO deverão reformular a matriz do respectivo indicador.	OUVID e ASPDO
9	Indicador 11.2 - Índice de auditores e técnicos de controle externo em desvio de função: Em atendimento à solicitação da DIREH, o referido indicador foi excluído do plano estratégico 2023-2030.	DIREH
10	Indicador 11.3 Índice de auditores de Controle Externo nomeados pelo cadastro de reserva para área de fiscalização. Em atendimento à solicitação da DIREH, o referido indicador foi excluído do plano estratégico 2023-2030.	DIREH
11	Indicador 15.1 - Índice de Práticas Adotadas Provenientes do Governo Digital: Realizar uma reunião com as unidades DIGCE, DINFO, GABPRES, CGIE e ASPDO, com o objetivo de desenvolver o projeto AUDITAI, de forma a promover a utilização de Inteligência Artificial no processo de fiscalização, auxiliando o auditor nas fases de planejamento, execução e elaboração do relatório (sistema SIA).	DINFO, DIGCE, GABPRES, CGIE e ASPDO
12	Indicador 15.2 - Índice de serviços públicos prestados de forma digital: Foi incorporada a ação de aprimoramento do aplicativo do TCETO para as plataformas iOS e Android no âmbito do projeto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2025-2026.	DINFO
13	Indicador 16.2 - Índice de execução dos contratos do Plano de Contratação Anual – PCA: A DIGAF deverá elaborar uma minuta de normativo que reconfigure a periodicidade de revisão do Plano Anual de Fiscalização, a fim de tornar esse processo mais tempestivo.	DIGAF
14	Indicador 16.1 - Índice de execução dos recursos financeiros: A DIGAF deverá elaborar e encaminhar à presidência a minuta da comissão responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano de Logística Sustentável do TCETO.	DIREH, DIGAF e GABPRES
15	Indicador 16.3 - Índice de contratações fora do Plano Contratação Anual: Em atendimento à solicitação da DIGAF, o referido indicador foi incluído no Plano Estratégico 2023-2030.	DIGAF
16	Inserção nos sistema SEI dos artefatos da metodologia de gerenciamento de projetos : do Termo de Abertura de Projeto (TAP), do Plano Geral do Projeto (PGP); da Solicitação de Mudança (SM) e do Termo de Encerramento do Projeto (TEP).	ASPDO e DINFO
17	Em atendimento à solicitação da DIGAF, o referido indicador Índice de solicitações em conformidade com a lei de licitações foi excluído do plano estratégico 2023-2030.	DIGAF
18	Em atendimento à solicitação da DIGCE, os indicadores 1.3 Índice de efetividade da arrecadação das multas administrativas. e 1.6 Índice de fiscalizações que colaboram com objetivos de desenvolvimento sustentável foram inseridos no plano estratégico 2023-2030.	DIGCE
19	Os gerentes de projetos deverão elaborar o Plano Geral do Projeto e encaminhá-lo à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.	Gerentes de projetos
20	A Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional promoverá, por meio de instrutoria interna, a capacitação em Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio, conforme previsto no Plano Anual de Formação e Capacitação, destinada aos gerentes de projetos.	ASPDO

Heverson concluiu a apresentação agradecendo o empenho, comprometimento e dedicação de todos os envolvidos.

O conselheiro Alberto Sevilha, por sua vez, parabenizou a todos pelo esforço dedicado à elaboração dos projetos que serão executados no biênio 2025-2026.

Com essas palavras, deu-se por encerrada a reunião

	Documento assinado eletronicamente por ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE, em 01/04/2025, às 14:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por DIMAS BAIA DE CASTRO FILHO, CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO, em 01/04/2025, às 14:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA, ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ORGANIZACIONAL, em 01/04/2025, às 15:38, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por LECTÍCIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO, ASSESSOR III, em 01/04/2025, às 15:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por DAVID SIFFERT TORRES, CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO 05 DE OUTUBRO, em 03/04/2025, às 08:46, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por CAROLINE ARAUJO DE MORAIS BORBA, COORDENADORA, em 03/04/2025, às 09:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por ARLAN MARCOS LIMA SOUSA, CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO, em 03/04/2025, às 14:55, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por KHENIA RUBIA FRANCO NUNES, ASSESSOR III, em 03/04/2025, às 15:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por VILMON ALBINO FERREIRA FILHO, ASSESSOR III, em 03/04/2025, às 15:10, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por RAFAEL JOAQUIM REVELLEAU, ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO, em 03/04/2025, às 17:46, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por JARYD MATIAS CARDOSO, COORDENADOR(A) EM SUBSTITUIÇÃO, em 03/04/2025, às 17:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por JUCELINO SANTOS DA FONSECA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, em 03/04/2025, às 17:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.
	Documento assinado eletronicamente por NAJLA MANSUR BRAGA, COORDENADORA, em 04/04/2025, às 09:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR**, em 04/04/2025, às 15:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA SOUSA DE OLIVEIRA, ASSESSOR(A) DE GABINETE DA OUVIDORIA**, em 07/04/2025, às 16:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL, CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDOR**, em 10/04/2025, às 15:11, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **NAJLA MURAD, CEDIDO**, em 10/04/2025, às 15:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ LOBO DA ROCHA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 11/04/2025, às 09:06, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI ALVES DE CASTRO SANTOS, COORDENADOR**, em 11/04/2025, às 09:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETOR**, em 11/04/2025, às 09:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NERI DE SOUZA, DIRETOR**, em 11/04/2025, às 12:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.to.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0833988** e o código CRC **9F43E33D**.